



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência do Ministério da Saúde no Maranhão
Serviço de Logística Administrativa

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2026

Processo nº 25014.000250/2026-69

Unidade Gestora: SELOA/SEMS/MA

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Chefe do Serviço de Logística Administrativa/Substituto **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.2. **Do Objeto:** Prestação de Serviços de Organização de eventos (treinamento) do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2025, para oferta de curso de Elaboração da nova Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização - Completo e Totalmente Prático.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão/Substituto, nos termos do art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. Capacitar e desenvolver os servidores quanto às regras constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis às aposentadorias e pensões no âmbito do RPPS;

2.1.2. Elevar a segurança jurídica na análise, concessão e revisão de benefícios previdenciários, conforme as alterações promovidas pela Emenda Constitucional 103;

2.1.3. Padronizar procedimentos administrativos relacionados à apuração de tempo de contribuição, cálculo de proventos e instrução processual;

2.1.4. Reduzir riscos de inconsistências, questionamentos e apontamentos pelos órgãos de controle interno e externo;

2.1.5. Aprimorar o entendimento técnico sobre regras de transição, direito adquirido, aposentadorias especiais e pensões por morte;

2.1.6. Fortalecer a correta aplicação das normas constitucionais, das portarias consolidadoras e da legislação previdenciária vigente no âmbito do serviço público.

2.1.7. A Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda é uma empresa com notória especialização no ensino e treinamento em temas de interesse da Gestão Pública, sendo inclusive

contratada por outros órgãos públicos por meio de Inexigibilidade de licitação.

2.2. Base Legal:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (grifo nosso)**
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso.”

2.3. **Contratada:** Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ nº 35.963.479/0001-46

2.4. **Valor Total da Contratação: R\$ 12.226,50 (doze mil, duzentos e vinte e seis e cinquenta centavos)**

2.5. Diante dos dados expostos, o Superintendente da SMSA/MA **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência SELOA/MA SEI nº (0053504246), e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 10.193/2019, a contratação de Prestação de Serviços de Organização de eventos (treinamento) do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2026, para a Superintendência do Ministério da Saúde no Maranhão (SMSA/MA), referente ao curso de O Regime Previdenciário do Servidor Público: Cálculo de Aposentadorias e Pensões

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

4.2. Em se tratando de contratação por inexigibilidade, o contrato e seus aditamentos deverão ser divulgados em 10 dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme o inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Utta de Castro, Chefe do Serviço de Logística Administrativa substituto(a)**, em 20/02/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Soares Viana Filho, Superintendente do Ministério da Saúde no Maranhão substituto(a)**, em 20/02/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053541882** e o código CRC **22DFC40A**.

Referência: Processo nº 25014.000250/2026-69

SEI nº 0053541882